



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016  
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Aprova *ad referendum* o Edital do Processo Seletivo Extravestibular 2023/2 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação *ad referendum* realizada em 22 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* o Edital do Processo Seletivo Extravestibular 2023/2 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de maio de 2022.

Marcelo Muller  
Presidente